

DESPACHO

Trata-se de solicitação formulada pela empresa G8 Armarinhos, visando a autorização para apresentação do comprovante de envio das amostras com código de rastreio no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, em razão da distância entre sua sede, localizada em Ribeirão Preto/SP, e este Município de Gurupi/TO, a qual ultrapassa 1.200 km, tornando exíguo o prazo para a entrega física imediata do material.

Considerando os argumentos apresentados e com fulcro nos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e eficiência, entendo que a solicitação encontra respaldo na legislação e nos preceitos que regem a Administração Pública.

Assim, AUTORIZO a apresentação do comprovante de envio das amostras, contendo o respectivo código de rastreio, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento deste despacho, desde que o envio do material seja efetivado dentro do prazo estipulado e que possibilite à Administração o acompanhamento da entrega.

Cientifique-se a empresa requerente.
Publique-se nos autos do processo.

Gurupi-TO, 04 de agosto de 2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS

Secretário Municipal de Educação

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:



Signatário(a): SAMUEL RODRIGUES MARTINS, SECRETARIO(A) MUNICIPAL

Data e Hora: 04/08/2025 17:46:54



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://v1.kitpublico.com.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/7ae14be9-7167-11f0-866c-66fa4288fab2>